



PREFEITURA DE
DIVISA ALEGRE
Comprometidos com nosso povo!

DECRETO 973/2024

Afixado no quadro oficial de avisos

e publicações no período de:

02/05/24 a 02/06/24

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Assinado em substituição

Assinatura

“Altera o §2º do art. 2º do Decreto nº 969, de 30 de abril de 2024, que Nomeia Candidatos Aprovados em Processo de Seleção Pública nos termos do Edital 001/2024 Homologado pelo Decreto nº 968/2024 de 30 de abril de 2024”

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica alterado o §2º do art. 2º do Decreto nº 969 de 30 de abril de 2024, que passa a seguinte redação:

Art. 2º- (...)

§ 1º. – (...)

§ 2º. – Para a realização da inspeção médica prévia, nos termos do art. 15.8 do Edital, o candidato deverá apresentar o resultado dos seguintes exames complementares:

I - hemograma completo;

II - contagem de plaquetas;

III - glicemia de jejum;

IV - urina rotina;

V- Para os convocados acima de 35 anos: Glicemia de Jejum; Urina de rotina; Hemograma Completo; Contagem de Plaquetas; Colesterol Total; Colesterol – HDL/LDL; Triglicérides.



P R E F E I T U R A D E
DIVISA ALEGRE
Comprometidos com nosso povo!

VI- Para os convocados do sexo masculino acima de 45 anos: Glicemia de Jejum; Urina de rotina; Hemograma Completo; Contagem de Plaquetas; Colesterol Total; Colesterol – HDL/LDL; Triglicérides e PSA.

Art. 2º O prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para tomar posse, que se refere o caput do art. 2º do Decreto nº 969 de 30 de abril de 2024, serão contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação deste Decreto, e entrar em exercício no cargo no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da posse.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Alegre, 02 de maio de 2024.

ADEMIR

ALVES:89354737

668

Assinado de forma digital
por ADEMIR

ALVES:89354737668

Dados: 2024.05.02 13:10:55
-03'00'

Ademir Alves
Prefeito Municipal